



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 083/2018**  
(PROCOLO TRT Nº 016 0013/2018)

João Pessoa/PB, 21 de fevereiro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

#### **R E S O L V E**

**Interromper** a contar de **20/02/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) do servidor **RANNIERY DOS SANTOS LEITE**, Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250155509, lotado na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, anteriormente aprazadas para usufruto de 19/02/2018 a 28/02/2018 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **21/06/2018 a 29/06/2018 (09 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria